



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
domiciliado \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, cep \_\_\_\_\_, declaro sob as  
penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade  
e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que  
desabone minha conduta.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ – SSP/ e CPF nº. \_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da lei, para fins de cumprimento do  
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei  
nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis  
anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Porto Velho-RO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa (Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_,  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada no seguinte  
endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, Nome: \_\_\_\_\_  
/CPF: \_\_\_\_\_), DECLARA, sob as penas da lei e para  
os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei  
nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro,  
ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até  
o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida  
lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos  
servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou  
equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas  
e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção  
superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e  
Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de  
Economia Mista.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

## DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0843.2016/DPE-RO

## EXTRATO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade de nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, nomeado pela Portaria nº 754/2015-GAB/DPE, de 17 de julho de 2015, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.0843.2016/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

## DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de 400 (quatrocentos) unidades de computador com monitor, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

## DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## Primeira classificada:

Empresa: <b>POSITIVO TECNOLOGIA S.A.</b>	CNPJ: <b>81.243.735/0019-77</b>
Endereço: <b>Rua Javari, 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-110, Manaus/AM</b>	
E-mail: <b>contratosgov@positivo.com.br</b>	Fone: <b>(41) 3316-7530</b>
Representante: <b>Alberto Manoel Custódio</b>	RG: <b>1.846.112 SSP/MG</b> CPF: <b>510.378.076-34</b>



## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de computador com monitor, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações:</p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Arquitetura de 64 bits; Possuir 04 núcleos reais de processamento ou superior; Possuir memória L2 de, no mínimo, 6MB de cache; O processador deverá ser da linha de fabricação atual Apresentar índice e Passmark CPU Mark de, no mínimo, 5.400 (cinco mil e quatrocentos) pontos, conforme site PASSMARK Software (<a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>), na data da publicação do Edital. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Possuir tecnologia integrada de economia de energia com TDP máximo de 65W; Deve possuir suporte nativo à tecnologia de gerenciamento DASH 1.1 ou AMT 9.0, ou superiores.</p> <p><b>BIOS:</b> Idioma inglês ou português; Deve ser implementada em memória Flash-ROM, atualizável diretamente pelo microcomputador; Compatível com o padrão "Plug &amp; Play"; Deve ter suporte ao padrão DMI (Desktop Management Interface) 2.0; Permite customização do logo de inicialização; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP. Atualização online no site do fabricante, tanto de forma automática como por meio de agentes específicos residentes no S.O. que deverão realizar a atualização de forma online e interativa, por usuário autorizado; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado.</p> <p><b>PLACA MÃE:</b> Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, ou regime de OEM(comprovada previamente) desenvolvidas para o mercado corporativo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Suporte total para as características especificadas para o processador, memória RAM, interface de Vídeo e Disco Rígido; Chipset mínimo Intel Q87 Express ou AMD A88X, modelos superiores serão aceitos; Disponibilizar no mínimo: 02 (dois) slots PCI, sendo um do barramento PCI Express x16; Disponibilizar no mínimo: 03 (três) conectores SATA, sendo pelo menos 02 (dois) no padrão SATA III; Deve possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, ou superior, integrado à placa-mãe, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na BIOS e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação; A empresa fornecedora deverá constar como membro do TPM, comprovado através do link <a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, consolidando a preocupação do fabricante em desenvolver projetos para proteção do equipamento; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo</p>	Und	400	Positivo Master D810	3.345,00	1.338.000,00



<p>utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional.</p> <p><b>USB (Universal Serial Bus):</b> No mínimo, 08 (oito) interfaces, sendo, no mínimo, 02 (duas) com acesso frontal; As 02 (duas) ou mais USB's de acesso frontal devem permitir a utilização simultânea de 02 (dois) pendrives; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) interfaces USB 3.0, com as demais podendo ser de 2.0 ou superior, sem uso de adaptadores.</p> <p><b>MEMÓRIA:</b> Memória RAM tipo DDR-4 SDRAM ou tecnologia superior, com, no mínimo, 08 GB de memória instalada; Velocidade de clock de 2133 MHz (Mega-hertz) ou superior; Deve ser expansível até, no mínimo, 64 GB de memória RAM através de 02 slots DIMM (slots livre além do slot já utilizados para a instalação dos 08 GB); Suporte a tecnologia "dual channel".</p> <p><b>DISCO RÍGIDO:</b> Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 GB (quinhentos gigabytes); Padrão Serial ATA 6Gb/s ou superior; Possuir buffer mínimo de 16 MB (dezesesseis megabytes); Taxa de rotação, mínima, de 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto).</p> <p><b>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA:</b> Gravadora de DVD interna do tipo DVD±RW com tecnologia Dual Layer; interface Serial ATA (SATA); Velocidade de leitura de CD de, no mínimo, 24x; Velocidade de leitura de DVD de, no mínimo, 8x; Velocidade de gravação de DVD-RW de, no mínimo, 6x; Velocidade de gravação de DVD+RW, DVD+R e DVD-R de, no mínimo, 8x; Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade.</p> <p><b>PLACA DE REDE:</b> Adaptador de rede integrado (on-board); Interface Padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), autosenso e full-duplex, em conformidade com os padrões IEEE 802,2, 802,3 802,3u e 802,3ab; Conector RJ-45 fêmea com LEDs indicadores de atividade de rede; Configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento; Possuir recurso PXE.</p> <p><b>AUDIO:</b> Interface de som de no mínimo 16 bits; Conexões frontais e traseiras para microfone e fone de ouvido; Alto-falante interno integrado ao equipamento com potência mínima de 1W.</p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO:</b> Controladora de vídeo integrada (on-board) ou off-board; Possuir, no mínimo, 1024MB (mil e vinte e quatro megabytes) de memória dedicada ou compartilhada dinamicamente; Permitir utilização de área de trabalho estendida, ou seja, utilização de dois monitores funcionando como uma única área de trabalho; Possuir 02 saídas de vídeo, sendo uma analógica (VGA) e pelo menos uma digital (DVI ou DP ou HDMI), que deverão ser utilizadas simultaneamente, não sendo admitidos acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada), exceto os adaptadores envolvendo duas das interfaces citadas: DVI (Digital Video Interactive), DP (DisplayPort), MiniDP (Mini DisplayPort) e HDMI (High-Definition Multimedia Interface); Suporte ao Microsoft DirectX 11.1, OPENGL 4.0 ou superior; Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @60Hz.</p> <p><b>FONTE:</b> Tipo Full ATX, micro ATX ou BTX com chaveamento automático; Tensão de alimentação nominal de 110/220 V (+/-10%); Possuir potência real máxima de no mínimo 240 Watts; Possuir suporte a tecnologia "wake-on-lan" e eficiência de, no mínimo, Platinum 92% .</p> <p><b>MOUSE:</b> Tecnologia óptica; Conector USB, sem uso de adaptadores; Resolução por hardware de, no mínimo, 800dpi (oitocentos dots per inch – pontos por polegada) de sensibilidade; Possuir 02 (dois) botões, ambidestro (simétrico), e scroll wheel; O cabo para conexão ao microcomputador deve ter, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de comprimento; O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor); Deve funcionar sobre qualquer superfície,</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>não necessitando nenhum tipo de PAD especial; Plug-and-Play compatível com Linux, Windows XP, Windows 7, Windows 8.1 e suas variações.</p> <p><b>TECLADO:</b> Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2, com leitor de smartcard integrado, que deverá ser compatível com os certificados emitidos e reconhecidos pelas unidades certificadoras do Brasil e utilizados nos portais de serviços governamentais; Deverá suportar pelo menos 50 mil ciclos de inserção do cartão; Teclas de atalho compatíveis com a versão do Sistema operacional ofertado; Conectividade via USB, sem uso de adaptadores; Pertencer ao mesmo fabricante do equipamento, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive “Ç”; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Possuir inclinação ajustável; Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera; O cabo para conexão ao microcomputador deve ter, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de comprimento; O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, ou regime de OEM e possuir a mesma tonalidade e padrão de cor do gabinete, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado; Deve possuir impressão de caracteres do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por uso durante o período da garantia.</p> <p><b>GABINETE:</b> Possuir botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade de unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Possuir tecnologia “Tool Less” (manuseio sem utilização de ferramentas, apenas utilizando as mãos, de maneira simples, rápida e sem necessidade de esforços adicionais), para, no mínimo, executar os procedimentos de: abertura do gabinete, retirada de disco rígido, retirada de unidade de CD/DVD, placas (exceto placa-mãe) e pentes de memória. Não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia; A tampa do gabinete, uma vez posicionada corretamente em seu local adequado, deverá ser travada automaticamente; Deve possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou laque de segurança) em slot ou trava externa específica que impeça a violação do gabinete, devendo as mesmas serem originais do projeto do gabinete. Não serão aceitas soldas ou alterações no gabinete a fim de se adequar às especificações; Em caso de sistema antifurto baseado em chaves, deve possuir o mesmo segredo e ser entregues na mesma quantidade dos gabinetes, devendo fazer parte do projeto original do equipamento; Ser construído de forma a não possuir nenhuma borda interna cortante, utilizando chapa dobrada nas bordas ou cortada com tecnologia laser, a fim de evitar cortes durante o manuseio e danos a cabos periféricos; Possuir dimensões máximas de 13 litros e peso máximo de 7,8kg, será tolerada uma variação de até 5% para cima nas medidas indicadas; A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve apresentar a mesma cor; Possuir base antiderrapante; Possuir sistema de ventilação com entrada de ar frontal e saída exclusivamente pela parte traseira do equipamento de forma a permitir o uso do monitor em cima do gabinete sem prejuízo ao fluxo de ar, não sendo aceitos equipamentos com saídas laterais ou superiores; Deverá possuir sensor de abertura do gabinete, sendo os registros de abertura do mesmo armazenados e consultados diretamente na BIOS através de log ou através de software de gerenciamento;</p> <p><b>SOFTWARES:</b> Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 10 PRO, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet; Os equipamentos devem ser entregues com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM pré-instalado, com opção de “downgrade” para o Microsoft Windows 8.1 Professional 64 bits, todos no idioma Português do Brasil; Licença por unidade entregue;</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware.</p> <p><b>GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO:</b> A fim de facilitar o diagnóstico dos técnicos da área de informática o equipamento deverá dispor de software para diagnóstico de problemas com a seguinte característica: Teste diagnóstico do equipamento, com independência do sistema operacional instalado; O software de diagnóstico deverá ser executado (inicializado) a partir da BIOS do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); O software de diagnóstico deve ser capaz de testar no mínimo memória RAM e disco rígido. Capacidade acesso remoto ao microcomputador, mesmo com este desligado ou com o sistema operacional travado ou inacessível (KVM) via hardware; os equipamentos devem ser gerenciáveis remotamente, mesmo que estejam desligados (apenas conectados à tomada de alimentação elétrica e à rede de dados). O gerenciamento baseado em hardware deverá funcionar em ambiente gráfico mesmo se o sistema operacional estiver inoperante.</p> <p><b>CABO:</b> Cabo de alimentação com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136) para a corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; Cumprimento, mínimo, de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:</b> Toda documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento deve ser em português PT-BR; Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 e 8.1 Professional 64bits; Em conformidade com as normas NBR 10152 ou ISO 9296 para garantir baixo nível de emissão de ruído; O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001 de sustentabilidade de qualidade; Certificação EPA Energy Star ou Certificação EPEAT na categoria Gold, de conformidade do produto ofertado em atendimento a série de critérios ambientais; Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com FCC e CE classe B, desenvolvido e testado na imunidade a descargas eletroestáticas em conformidade com o padrão IEC (International Electrotechnical Commission) 61000, CISPR 22 e CISPR 24 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente; Atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental.; Certificação HCL Microsoft Windows8.1 X64 e Windows 10 X64.</p> <p><b>SERVIÇO DE GARANTIA:</b> Garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses, atendimento "ON SITE". O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). A comprovação deverá ocorrer através de documentação do fabricante de domínio público, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor; Todos os componentes instalados ou integrados dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;</p> <p><b>MONITOR DE VÍDEO:</b> Tela mínima: Tela de matriz ativa LED de 19,5" (dezenove e meio polegadas) ou superior, com configuração via OSD (On-Screen Display), da mesma marca do fabricante do computador. Entrada de sinal: No mínimo 02 (duas) interfaces de entrada de sinal</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>de vídeo, sendo uma analógica VGA (DB15) e uma digital DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI. Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz. Contraste: Relação de contraste de 1000:1 ou superior. Deverá possuir suporte para ajuste de altura do tipo "tilt" com no mínimo 20° graus de inclinação para trás, ajuste de altura para no mínimo 10cm, rotação em pivot, que permita o monitor ficar no modo retrato ou no modo paisagem, deverá ter furação traseira compatível com o padrão Vesa 75 ou Vesa 100; Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen). Ajustes de imagem desejáveis: Brilho, Contraste, Auto-ajuste, Reset (geometria/cor), regulagem de inclinação de tela. Ângulo de visão: No mínimo 170° horizontal e 160° vertical. Número de cores: Suporte a 16 milhões de cores. Brilho: Igual ou superior a 250 cd/m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado). Pixel pitch: Mínimo de 0,233 mm. Tempo de resposta: Igual ou inferior a 8 ms (oito milissegundos). Controles manuais: Auto, sobe, desce, menu, liga/desliga e led indicador de funcionamento. Fonte: Interna, bivolt e automática 110~240VAC (±10%) - 50/60 Hz. Consumo: igual ou inferior a 39 Watts (máximo) e 1 Watts (em espera).</p> <p><b>NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES:</b> Toda documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento deve ser em português PT-BR; Deverá ser comprovada à FCC, CE, TCO ou equivalentes; Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold; Certificação de compatibilidade com a norma IEC 61000 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente; Atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental. Compatibilidade: Windows e Linux. Cabos: Cabo de alimentação com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), cabos padrão VGA (DB15) e/ou DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI. Cor predominante: Cor preto.</p>					
	<b>TOTAL</b>	<b>1.338,000,00</b>			

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 018/2017 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 06 de junho de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Antonio Fontoura Coimbra  
 Defensor Público-Geral em substituição